



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 183/2016

Mandato 2013/2017

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

DA FATURA DE ÁGUA POTÁVEL

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, torna público que, devido à entrega tardia da faturação em papel relacionado com o fornecimento de água potável aos Ex.mos Senhores Consumidores, durante o período de Natal, assim como as restrições operacionais do sistema informático na transição de ano, **o prazo para o pagamento sem juros da fatura de outubro/2016 é prorrogado até o dia 13/01/2017.**

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares próprios.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 29 de dezembro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara⁽¹⁾

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves

MA/gc

⁽¹⁾ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 01/2013, exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 21 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital nº 1/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 08/11/2013, na página 38. Vereador com os seguintes Pelouros: Gestão Administrativa e Financeira; Modernização Administrativa e Descentralizada (Loja do Município); Auditoria e Qualidade; Gestão do Património Móvel e Imóvel; Orçamentos Participativos; Execuções Fiscais, Contraordenações; Gestão da Água Potável e Resíduos e Ambiente, Espaços Verdes e Públicos, no uso da competência que lhe advém dos Despachos nºs 09/2013 e 131/2014, exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013 e 16 de outubro de 2014, respetivamente, publicitado pelos Editais nºs 7/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 08/11/2013 na página 38, e 94/2014, cuja publicação teve lugar nos locais de estilo.